

(Projeto de) Lei n.º 61 de 05 de maio de 1972.

Abre no Orçamento Vigente crédito especial, para o fim que especifica e dá outras providências.

Art. 1.º Fica aberto no Orçamento vigente um crédito especial no valor de R\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), para ocorrer ^{com} as despesas realizadas, com a compra de dois terrenos para escavação de dois poços tubulares nesta Cidade.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Fo Antônio de Lisboa, 05 de maio de 1972.

Luiz Gonzaga Batista
Prefeito municipal